

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 667/2024

INDICO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO 24 HRS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UPA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MAURICIO GOMES -PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de contratação de formação e implantação de equipe de psicologia e assistência social para atendimento 24 horas na unidade de pronto atendimento, UPA, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que cabe ao Poder Público atender as condições necessárias para atendimento a saúde da população, respeitando nossa Constituição Federal;

Considerando o Serviço Social intervém junto ao usuário no sentido de fortalecer sua autonomia e informar-lhe sobre seus direitos como cidadão. O trabalho desses profissionais está voltado à promoção da emancipação do usuário, para que possa ser agente no processo de mudança de sua própria realidade. O profissional deve estar preparado para atender os diversos conflitos e orientar os pacientes de seus direitos sociais. A humanização hospitalar deve ser um fator decisivo para o bem-estar do usuário, demonstrando a importância da informação do Assistente Social sobre os direitos dos usuários;

Considerando a intervenção do profissional da psicologia no contexto da emergência e urgência procura compreender e minimizar o sofrimento relacionado à doença e ao acidente; ajuda o indivíduo a preservar ou até mesmo, intensificar o controle que têm sobre si mesmo e os seus ambientes, por meio da promoção de uma percepção positiva dos agentes estressores e de uma resposta positiva a estes e, por fim, pode oferecer um acolhimento para a família, principalmente em situação de falecimento de um ente querido;

Considerando que esta indicação vem de encontro a situações que ocorrem na UPA/Sorriso onde ocorrem os atendimentos de urgência e emergência. Falecimentos que ocorrem e nem todos tem família com instrução para desenrolar a papelada e lidar com a dor da perda. Ocorre também o atendimento em pacientes com problemas de saúde mental como crise



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

de transtorno de ansiedade, crise de depressão profunda e tentativa de suicídio. Sendo necessário e importante que os cidadãos sorrissensse que procuram o serviço de saúde da UPA tenha este atendimento humanizado, realizado por psicólogos e assistentes sociais. Para tanto a prefeitura poderá firmar parcerias com instituições de ensino como UNINTER que oferece o curso de serviço social, FASIPE com o curso de psicologia, a fim de oferecer capacitação aos profissionais da rede ou equipe formação equipe.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.

MAURICIO GOMES Vereador PSD